



IND 10946/2017

INDICAÇÃO N.º 17
(Do Senhor Deputado Júlio César)

L I D C
Em, 23/5/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF, providências para implantação de placas de sinalização e faixa de pedestre e construção de Lombadas nas vias do Condomínio do Paranoá Park Região Administrativa do Paranoá – RAVII.

~~A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF, providências para implantação placas de sinalização e faixa de pedestre e construção de lombada em todo o Condomínio Paranoá Park na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.~~

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Paranoá Park estão solicitando a implantação de placas de sinalização, faixa de pedestre e construção de lombadas em algumas ruas. A implementação deverá ser no Condomínio de acordo com as necessidades do lugar.

Devido à falta de placa de sinalização de velocidades da via muitos carros passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores.

Assim, solicito ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, que é de grande importância para a população do Paranoá Park Região Administrativa do Paranoá – RAVII.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CÉSAR
Deputado Distrital – PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 10946/17

Folha N.º 01 FC




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 109461 17
Folha Nº 02 FC